Câmara Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROC. n.o 178/77

INDICAÇÃO Nº 109/77

Indico ao senhor Prefeito Municipal nos termos regimentais, sobre a necessidade da mudança urgente da CIRETRAN através da municipalidade para um prédio onde possa dar aos interessados, principalmente as senhoras, um local que ofereça melhores condições, visto que o existente encontra-se em péssimas condições de funcionamento, tais como: sanitários sem condições; sala pequena, sem ventilação e luminosidade; carteiras incomodas e não funcionais; considerando ainda que a sessão de transito local arrecada para os cofres públicos municipais a importância calculada em cerca de Cr$.500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) no presente exercício. Dessa forma, mediante esta arrecadação, poderá a Prefeitura investir um mínimo que dê condições para o funcionamento desse órgão, oferecendo conforto aos palmitalenses que o procuram para se habilitarem como motoristas, licenciar e emplacar veículos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 15 de agosto de 1977.-

CARLOS BERGONSO SOBRINHO
Vereador.-